



**REGULAMENTO do CAMPEONATO CEARENSE de  
MOTO ARRANCADA 2011**

**OBJETIVO**

- Este Regulamento destina-se a Provas de Moto Arrancada.
- O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Cearense de Moto Arrancada 2011.
- A FMC fará realizar no ano de 2011, o **Campeonato Cearense de Moto Arrancada**, que será disputado em **05** (cinco) etapas.
- O **Campeonato Cearense de Moto Arrancada 2011**, somente será considerado concluído após a realização de no mínimo **05 (cinco)** etapas.

**ART.01- A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO CEARÁ**, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Estado do Ceará e, em consequência, elabora o presente regulamento.

**ART.02-** Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FMC junto aos filiados.

**ART.03- REGULAMENTO DO CAMPEONATO:**

**8.9** Para participar no Campeonato Cearense será obrigatório o uso de motos específicas de arrancada, caso participe com motos não próprias para Arrancada, a mesma deverá estar de acordo com o regulamento.

**8.9** Todas as provas deverão ser feitas com o objetivo de testar a habilidade do conjunto piloto – motocicleta.

**8.9** Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação, padrão **Moto Arrancada**.

**8.9** De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Cearense.

**8.9** As motocicletas estão liberadas para quaisquer ajustes e preparações que mantenham sua estrutura física e funcionamento de seus motores originais, estando liberados ajustes de suspensão e alimentação das mesmas.

**ART.04 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO**

Os 06 (seis) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição:

- 01º Lugar - 10 Pts
- 02º Lugar - 06 Pts
- 03º Lugar - 04 Pts
- 04º Lugar - 03 Pts
- 05º Lugar - 02 Pts
- 06º Lugar - 01 Pts

**ART.05 - PREMIAÇÕES:** Serão entregues troféus do 1º ao 3º lugares de cada categoria.



**REGULAMENTO do CAMPEONATO CEARENSE de  
MOTO ARRANCADA 2011**

**ART.06** - Os 03 (três) primeiros colocados do Campeonato Cearense **Moto Arrancada** do ano anterior poderão optar por utilizar números fixos durante todo o campeonato de acordo com a sua colocação geral.

**ART.07** - Os pilotos não classificados entre os 03 primeiros da geral deverão reservar numero para toda a temporada junto a organização e FMC.

**ART.08**- Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

**8.1. Em caso de empate o critério de desempate é:**

**Para a Etapa:**

- - **Menor Reação**
- - **Se permanecer empate, será beneficiado quem primeiro realizou o tempo.**

**Para o Campeonato:**

- - **Maior numero de vitórias.**
- - **Menor tempo.**
- - **Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto que mais etapas disputou.**

**ART.09 - CATEGORIAS: Campeonato Cearense de Moto Arracada** será disputado em 5 categorias:

- **CATEGORIA STREET:** Motos 4T acima de 110 cc e até 149 cc.
- **CATEGORIA SPORT TURISMO B:** Motos 4T apartir de 249cc e ate 499 cc.
- **CATEGORIA SPORT TURISMO A:** Motos 4T apartir de 600 cc com até 110 cv informados de fábrica.
- **CATEGORIA SUPER SPORT:** Motos Super Esportivas ou de qual estilo que seja , que ultrapasse os 120 cv informados de fábrica,conservando estrutura física original.
- **CATEGORIA DRAG BIKE:** Força livre de motores e alteração de estruturas da motocicleta permitidos.

**As Motos usarão numeração conforme tabela abaixo.**

1º - O numero 01 (um) será reservado ao campeão do ranking geral de 2010.

2º - Os outros 19 (dezenove) pilotos melhores classificados na Geral do Campeonato Cearense de Moto Arrancada 2011, poderão usar números de 02 a 20, independente da categoria que Participe, restantes dos números liberados em geral , na condição de não haver repetições..

3º - Os número 101/201/301/401/ 501 e 601, serão reservados aos campeões de cada categoria do ano anterior os demais pilotos deverão escolher os números conforme tabela acima.

**ART.10** - Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do campeonato e largarão após os pilotos do Campeonato Cearense.

**REGULAMENTO do CAMPEONATO CEARENSE de  
MOTO ARRANCADA 2011**

**ART.11-** É possível a participação de pilotos convidados de outras federações desde que comprovem que estão federados.

**ART.12 - DEVERES DO PILOTO:**

É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportes.

**ART.13** - Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova a fim de prestar socorro ou tomar providencias nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da direção de prova, poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a media de pontuação obtida antes ou depois do local da ocorrência.

**ART.14 - INSCRIÇÕES:** as inscrições devem ser feitas na Organização responsável pelo evento, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

**ART.15** - O valor da inscrição será anunciado no regulamento suplementar.

**ART.16** - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento suplementar.

**ART.17** - CIRCUITO: A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total de pista será de 201 metros. Em situação de competição cada piloto deverá ter 03 chances de marcação de tempo, por ele assim disputando as três baterias de cada etapa.

**DEVERES DA EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO**

**ART.18** - São deveres da organização em cada etapa:

- 18.1** - Concluir o resultado da prova até 1 dia após a realização com todos os tempos, de largada reação e chegada.
- 18.2** Conferir todo o trajeto antes da realização da prova para possíveis correções (e, ou) alterações caso necessário.
- 18.3** Fazer o Briefing antes da prova para maiores esclarecimentos e apresentação do regulamento complementar (caso exista).
- 18.4** Encerrar todas as inscrições no dia anterior ao da prova.
- 18.5** Enviar a FMC a relação dos pilotos inscritos e ficha técnica da prova.
- 18.6** Entregar o regulamento complementar a cada competidor no ato da inscrição ou exibi-lo em local de fácil visualização, nos locais de inscrição, local de largada, parque fechado, etc., caso não haja, deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição que a "Prova será regida pelo regulamento local da FMC".

**REGULAMENTO do CAMPEONATO CEARENSE de  
MOTO ARRANCADA 2011**

**18.7** Pelo menos 30 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os tempos de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes, a conferência dos lançamentos dos dados.

**18.8** Entregar ao Comissário da FMC, os resultados da Prova na seguinte forma:

**ART.19 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR**

O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação da Comissão de o da FMC até 10 dias antes da realização da prova, deve ser entregue a cada competidor no ato da inscrição, divulgado até 05 dias antes da competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

**ART.20 - CRONOMETRAGEM.**

A cronometragem será feita utilizando-se de um coletor de dados eletrônico com comunicação via sensores , instalados na largada , com medição de reação e medição de chegada ao final do trajeto.

**ART.21- VISTORIA:**

**A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova.**

**21.1** O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria e instalação do coletor de passagens, pelo menos **30** (trinta) minutos antes de sua hora ideal de largada ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

**21.2** Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

**21.3** Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes. A motocicleta deverá ser vistoriada e enquadrada em sua respectiva categoria com o seu respectivo numeral.

**21.4** Caso o piloto tenha moto reserva , só será permitido o uso da mesma se estiver devidamente vistoriada e dentro das exigências de sua categoria.

**ART.22 - CONTROLE DAS MOTOCICLETAS:**

Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais motocicletas. Se existir uma dúvida sobre a mesma, o oficial responsável a este controle horário comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova. Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a zona de trabalho, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a cada exigência será efetuado dentro da zona de trabalho sem que seja conciliada uma tolerância de tempo suplementar.

**ART.23 - REPAROS E MANUTENÇÕES: Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios s seguir:**

**23.1** O piloto poderá receber ferramentas, peças e auxílio mecânico emergencial em qualquer parte da prova, porém os reparos só poderão ser realizados dentro do evento. A violação desta regra causará uma penalização de **10 pontos** por infração.

**23.2** Os reabastecimentos (gasolina, óleo e água), poderão ser feitos nos postos de combustível ou no parque de trabalho com a equipe de apoio.

**ART.24 – ORDEM DE LARGADA**

**24.1** Os pilotos largarão de acordo com sua categoria na ordem no momento definidas.

**24.3** Para a primeira etapa do ano será considerada a classificação geral do Campeonato Cearense Moto Arrancada 2011.

**REGULAMENTO do CAMPEONATO CEARENSE de  
MOTO ARRANCADA 2011**

**24.4** A largada será sempre de 2 pilotos por puchada, exceto situação de números ímpares de participantes de cada categoria

**ART.25 - PERCURSO / MARCAÇÃO**

**25.1** O percurso deverá ser marcado e orientado por cones, sinal de confirmação de finalização do percurso.

**ART.26 – PENALIZAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:**

**26.1** Invasão de pista lateral e assim prejudicando a performance do piloto ao lado. **05 pontos**

**26.2** Provocar acidente por pilotar em sentido contrário ao da prova – **Desclassificação.**

**ART.27 - ABANDONO:** Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na suspensão do piloto infrator em provas futuras.

**ART.28 - PROTESTOS**

**28.1** Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 min. após a chegada do último piloto de sua classe.

**28.2** Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.

**28.3** Todos os protestos devem ser individuais e *ESPECIFICOS POR ITEM* e acompanhados de uma taxa no valor igual ao de inscrição da prova.

**28.4** Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FMC, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.

**28.5** Conforme código disciplinar da FIM o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

**ART.29 - As punições possíveis são:**

- Advertência
- Multa de até R\$ 500,00
- Penalidades de tempo ou pontos
- Exclusão da etapa
- Suspensão do Campeonato.
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.
- Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da Moto Arrancada para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.